



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

## **PORTARIA N. 4515/2016**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no artigo 11, do Decreto-Lei n. 200, de 25/02/1967,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º.** Delegar competência ao Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal (PROGEP) da Universidade Federal do Pará ou a seu substituto(a) eventual, obedecidas as disposições legais e regulamentares, para praticar os seguintes atos:

#### **1.AUTORIZAR:**

- a) Pagamento de Adicional por tempo de serviço, adicional noturno, e adicional por serviços extraordinários;
- b) Averbação de tempo de serviço/contribuição;
- c) Concessão de Auxílio Natalidade, Auxílio Funeral e Auxílio Pré-Escolar;
- d) Pagamento referente a exercícios anteriores.

#### **2.ASSINAR AS SEGUINTE PORTARIAS:**

- a) Licença para Tratamento de Saúde;
- b) Licença à Maternidade e à Paternidade e respectivas prorrogações;
- c) Licença por motivo de Doença em Pessoa da Família;
- d) Licença para Prestação de Serviço Militar;
- e) Licença-Prêmio por Assiduidade;
- f) Licença Capacitação;
- g) Incentivo à Qualificação;
- h) Abono de Permanência.

**Art. 2º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 13 de outubro 2016.

**EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**  
Reitor